

**DECRETO Nº 015**

**DE 20 DE FEVEREIRO DE 2004.**

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO  
ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”.**

**ROSALINO MORESCO**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 137, de 10 de dezembro de 2003:

**DECRETA**

**Art. 1º.** É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais) para dar cobertura à seguinte verba orçamentária:

ÓRGÃO 03 – SEC. ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
Atividade 2003 – Manut. Ativ. Da Sec. Adm. Fin. E Planejamento  
3.3.90.39.99.99 – Demais Serv. De Terc. Pes. Jurídica (322) R\$ 200,00

**Art. 2º-** Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 03 – SEC. ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
Projeto 1004 – Exp. Da est. Adm. Sec. Adm. Fin. E Planejamento  
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações (330) R\$ 200,00

**Art. 3º.** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2004.**

**ROSALINO MORESCO**  
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Renato Luiz de Souza  
Sec. Mun. Adm. e Fazenda